

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

INDICAÇÃO N.º 41 /2018

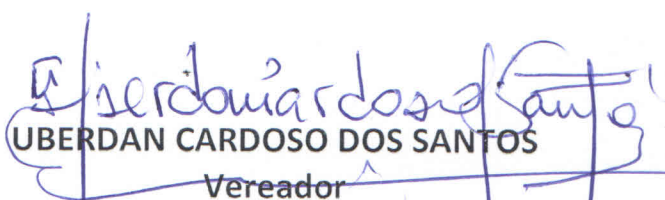
O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica do município de Santo Antônio de Jesus, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Rogério Andrade, a criação do “Projeto Maria da Penha vai às escolas”.

JUSTIFICATIVA

O “Projeto Maria da Penha vai às escolas” tem como objetivo despertar nos/as estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher. A escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência praticadas, especialmente, contra os públicos com maiores vulnerabilidades, na construção de uma cultura de paz. Então, a finalidade é promover reflexões e os debates críticos sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la. O Projeto pode firmar parcerias com Secretarias do Estado, Ministério Público - MP, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, associações, Conselho da Mulher, etc.

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança” (Art. 5º Constituição Federal)

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.


UBERDAN CARDOSO DOS SANTOS
Vereador